



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO - 2024



Cumprir no presente, Cuidar do futuro.

ÍNDICE

I INTRODUÇÃO	04
---------------------	-----------

I OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	08
---------------------------------	-----------

PLANO DE ATIVIDADES	12
----------------------------	-----------

I SERVIÇOS DE SUPORTE	13
------------------------------	-----------

I COMUNICAÇÃO & MARKETING	17
--------------------------------------	-----------

I SEGURANÇA E SAÚDE	18
----------------------------	-----------

I GESTÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	19
---	-----------

CADASTRO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO PATRIMONIAL DE INFRAESTRUTURAS

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE TELEMETRIA, SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES E SETORIZAÇÃO

REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

CONTROLO DE INFILTRAÇÕES E AFLUÊNCIAS

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE

I OPERAÇÕES E CONTROLO DA QUALIDADE	21
--	-----------

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

TELEGESTÃO

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES

<p>GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA 24</p> <hr/> <p>RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS</p> <p>RECOLHA DE BIORRESÍDUOS</p> <p>RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA</p> <p>RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, VERDES E RCD</p> <p>LAVAGEM MECÂNICA DA VIA PÚBLICA E HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES</p> <p>LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS NAS PRAIAS</p> <p>LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA</p> <p>LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA / CONTROLO DE INFESTANTES</p> <p>CONTROLO DE PRAGAS NO SISTEMA DE SANEAMENTO PÚBLICO</p> <p>FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</p>	<p>SENSORIZAÇÃO DE LUGARES DE CARGAS E DESCARGAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA</p> <p>GESTÃO DAS ZONAS DE ACESSO CONDICIONADO</p>
<p>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA E DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO 28</p> <hr/>	<p>PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS 33</p> <hr/> <p>PRESSUPOSTOS GERAIS 34</p> <hr/> <p>INVESTIMENTO/ FINANCIAMENTO 35</p> <hr/> <p>PLANO DE EXPLORAÇÃO 36</p> <hr/> <p>CUSTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO</p> <p>RENDIMENTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO</p> <p>OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AUTARQUIAS LOCAIS</p>
<p>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO - PORTIPARK - 29</p> <hr/>	<p>ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 40</p> <hr/> <p>ANEXOS 41</p>
<p>GESTÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA</p> <p>GESTÃO DE RESIDENTES</p> <p>GESTÃO DE ESTACIONAMENTO EM PARQUE SUBTERRÂNEO</p> <p>INSTRUÇÃO E DECISÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS</p> <p>BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS</p>	



I INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 33 dos estatutos da EMARP apresenta-se i) o Plano de Atividades e Orçamento, ii) o Plano de Investimentos, iii) o Orçamento Anual de Tesouraria , iv) o Balanço e Demonstração Previsional de Resultados.

MISSÃO

A EMARP tem por missão a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, tal como definido no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, nos domínios:

- da gestão do abastecimento público de água para consumo humano;
- da gestão do saneamento de águas residuais urbanas, o qual inclui a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais, em locais não dotados de rede pública;
- da gestão de resíduos urbanos;
- da limpeza e da higiene pública;
- da gestão e fiscalização da atividade publicitária e da ocupação de via pública;
- da gestão do sistema de estacionamento público urbano;
- da gestão e apoio à operação de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social e cultura.

VISÃO

A EMARP, enquadrada no setor empresarial local do Município de Portimão, pretende ser uma organização de excelência e uma referência nas áreas em que atua.

VALORES

A EMARP rege-se pelos seguintes valores:

- Rigor na gestão;
- Inovação;
- Transparência;
- Equidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Ética;
- Integridade.



PODERES DE AUTORIDADE

Nos termos e para os efeitos previstos do artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Município de Portimão delegou na EMARP os seguintes poderes de autoridade:

- Instruir e decidir os processos de licenciamento e fiscalização decorrente das correspondentes disposições legais aplicáveis bem como dos regulamentos relacionados com os serviços públicos a prestar;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1, conjugada com a alínea c) do n.º 3, ambas do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro;
- Levantar autos de notícia e instruir processos de contraordenação por violação dos respetivos regulamentos;
- Utilizar e administrar bens do domínio público ou privado municipal afetos ao exercício da sua atividade sem qualquer contrapartida ao Município pela utilização do subsolo;
- Fiscalizar as infraestruturas e instalações que lhe estão entregues;
- Constituir as servidões necessárias para a implantação de infraestruturas relacionadas com a sua atividade;
- Realizar a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro e fora das localidades. Neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.

ORGANIZAÇÃO

O organograma geral da EMARP é o seguinte:



ORGANIZAÇÃO

A estrutura da EMARP é constituída pelos seguintes órgãos e competências:

Conselho de Administração (CA)

Definir as orientações de gestão da EMARP e assegurar o cumprimento dos objetivos estatutários e os fixados pela Assembleia Geral.

Direção-Geral (DG)

Otimizar a gestão dos recursos materiais e humanos alocados à empresa tendo em vista o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão Delegada, nos Planos de Atividades e Orçamentos anuais e a médio prazo.

Direção Financeira (DF)

- a) Planeamento (Plano de Negócios e Plano de Investimentos);
- b) Planeamento e gestão do processo orçamental anual;
- c) Regulação (Projeto Tarifário, Reporte de Contas Reguladas, relação com o regulador e outras entidades com responsabilidade de fiscalização da atividade da empresa);
- d) Controlo de Gestão (sistema de informação de gestão, controlo orçamental e operacional, controlo das principais iniciativas);
- e) Estudos e apoio às decisões estratégicas da Empresa;
- f) Reporte interno e externo;
- g) Relato financeiro oficial;
- h) Gestão financeira e da tesouraria;
- i) Gestão da contabilidade geral e analítica.

Direção de Serviços de Suporte (DSS)

- a) Gestão integrada do processo de compras da Empresa;
- b) Apoio Jurídico e Contencioso;
- c) Contraordenações;
- d) Gestão Administrativa;
- e) Gestão de Recursos Humanos;
- f) Realizar o interface da empresa com os seus clientes;
- g) Gerir o ciclo comercial.

Direção de Operações e Serviços de Informação (DOSI)

- a) Gestão dos contratos com a empresa multimunicipal no âmbito da água de abastecimento para consumo humano e da recolha da água residual no município, assegurando a sua qualidade e quantidade de acordo com os requisitos legais em vigor e a estratégia definida pela administração, tendo em conta a otimização de custos inerente à sua atividade;
- b) Relação da EMARP com o regulador no que concerne ao reporte de informação operacional no âmbito da água de abastecimento e águas residuais;
- c) Gerir o Plano de Segurança da Água, assim como os planos de controlo da qualidade da água para abastecimento público (PCQA e PCO);



<p>Direção de Operações e Serviços de Informação (DOSI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> d) Gerir os Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações; e) Assegurar a reparação e manutenção da frota de veículos e equipamentos mecânicos; f) Garantir o planeamento e execução da manutenção preventiva e corretiva dos ativos sob gestão da Direção.
<p>Direção de Água e Saneamento (DAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Exploração, promoção, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento no âmbito das atribuições da EMARP; b) O estudo e execução de estratégias de exploração das redes de água e saneamento, por forma a melhorar a exploração destas atividades; c) Assegurar a realização de obras de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos; d) Elaborar os estudos e projetos das redes de água, saneamento, captações, reservatórios, centrais elevatórias e outros estudos e projetos necessários para a prossecução dos seus objetivos; e) Analisar projetos de traçados de água, de saneamento, das redes de distribuição, rede de coletores, bem como outros projetos inerentes aos fins da empresa; f) Exercer a fiscalização e controlo de obras e de prestações de serviços de entidades terceiras.
<p>Direção de Resíduos e Limpeza Urbana (DRLU)</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Conceção, definição e planeamento de estratégias de sustentabilidade e de políticas integradas de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana; b) Assegurar a implementação das estratégias e das políticas integradas definidas para a gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana; c) Assegurar a gestão dos resíduos urbanos e equiparados, na vertente dos respetivos sistemas de disponibilidade do serviço, deposição, recolha e transporte, com vista ao cumprimento dos normativos legais e à disponibilização das melhores condições aos seus utilizadores; d) Assegurar a relação da EMARP com o regulador e outras entidades no que concerne ao reporte de informação operacional no âmbito das atribuições da direção; e) Promover a fiscalização do cumprimento dos normativos legais em matérias da competência da Direção, nomeadamente dos Regulamentos em vigor, proporcionando a deteção de infrações e o levantamento dos autos de notícia para efeitos de instauração dos processos de contraordenação; f) Administrar os meios afetos à recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana; g) Elaborar o clausulado técnico dos processos de contratação no âmbito das atribuições da Direção.
<p>Direção de Espaços Públicos (DEP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Gestão e fiscalização da atividade publicitária e da ocupação da via pública; b) Gestão do sistema de estacionamento público urbano; c) Prestação de serviços de interesse geral na área da educação, ação social e cultura no âmbito do apoio à operação dos equipamentos municipais.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO

"Porcentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[90;100]	[80;90[[0;80[AA01b = (dAA11b + dAA12b) / dAA13b x 100	%	≥98

OCORRÊNCIA DE FALHAS NO ABASTECIMENTO

"Número de falhas no abastecimento por 1000 ramais."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0,0;1,0]]1,0;2,5]]2,5;+∞[AA03b = dAA35b/ dAA18b x 1000	[n.º / (1000 ramais . ano)]	≤1

ÁGUA SEGURA

"Porcentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina e controlo de inspeção, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[98,50;100]	[94,50;98,50[[0;94,50[AA04ab = (dAA40ab / dAA38ab) x (dAA37ab / dAA39ab) x 100	%	≥99

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

"Porcentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
100	[85;100[[0;85[AA05ab = dAA70ab / dAA69ab x 100	%	≥90

ÁGUA NÃO FATURADA

"Porcentagem de água entrada no sistema que não é faturada".

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0,0;20,0]]20,0;30,0]]30,0;100]	AA08ab = dAA53ab / dAA41ab x 100	%	≤20



OCORRÊNCIA DE AVARIAS EM CONDUTAS

"Número de avarias em condutas por 100 km de conduta".

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;30]]30;60]]60;+∞[$AA10ab = dAA36ab / dAA15ab \times 100$	[n.º/(100 km . ano)]	≤30

ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO (%)

"Peso do encargo médio com o serviço de abastecimento de água no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;0,50]]0,50;1,00]]1,00;+∞[$AA02ab = dAA84ab / dAA85ab \times 100$	%	≤0,50

SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem, através de redes fixas, se encontram disponíveis."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[85;100]]70;85[[0;70[$AR01b = (dAR12b + dAR13b) / dAR18b \times 100$	%	≥97

OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES

"Número de ocorrências de inundação na via pública e/ou em propriedades com origem na rede pública de coletores, por 1000 ramais."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;0,25[[0,25;1,0[[1,0;+∞[$AR03b = dAR44b / dAR26b \times 1000$	[n.º/(1000 ramais . ano)]	≤0,25

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

"Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
100	[85;100[[0;85[$AR04ab = dAR68ab / dAR67ab \times 100$	(%)	≥90



ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO (%)

"Peso do encargo médio com o serviço de saneamento de águas residuais no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;0,50]]0,50;1,00[]1,00;+∞[AR02ab = dAR83ab / dAR84ab x 100	(%)	≤0,50

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO**

"Percentagem do número de alojamentos familiares e coletivos na área de intervenção da entidade gestora com serviço de recolha indiferenciada a uma distância inferior a 100 m do limite do prédio (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta)".

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[90;100]	[80;90[[0;80[RU01b = dRU15b / dRU17ab x 100	%	≥83

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

"Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior a 22 dias úteis."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
100	[85;100[[0;85[RU05ab = dRU76ab / dRU75ab x 100	%	≥90

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS

"Consumo total de combustível por 1000 toneladas de resíduos urbanos recolhidos indiferenciadamente na área de intervenção da entidade gestora."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;5,5]]5,5;6,5]]6,5;+∞[RU14b = dRU70b / dRU35b x 1000	(tep/000 t)	≤5,5

EMIÇÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

"Quantidade total de emissões de CO2 com origem nas viaturas de recolha indiferenciada por tonelada de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos na área de intervenção da entidade gestora."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;50]]50;60]]60;+∞[RU17b = dRU68b / dRU35b	(kg CO2 / t)	≤15



ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO (%)

"Peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pela entidade gestora em baixa no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema."

Boa	Mediana	Insatisfatória	Refº ERSAR	Unidade	2024
[0;0,50]]0,50;1,00]]1,00;+∞[RU03b = dRU85b / dRU86b x 100	%	≤0,50

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA

Ações de Fiscalização/ Ano (n.º) >=	5000
Vendas e prestações de Serviços (.000€) /Ano >=	500

GESTÃO, ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO À SUPERFÍCIE E SUBSOLO

Ações de Verificação / Ano (n.º) >=	120.000
Receita por lugar/dia à superfície (inclui avisos de regularização) / Ano>=	4,50 €
Vendas e Prestações de Serviços do Parque de Estacionamento Rocha Prime [Época Alta] (.000€) / Ano >	100

METAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS Representa a remuneração do capital investido pelos acionistas (%)	>= 2,75
AUTONOMIA FINANCEIRA Relação entre "capital próprio" e "ativo líquido" que traduz a capacidade da empresa para financiar o ativo através dos capitais próprios sem recorrer a outro tipo de financiamento (%)	> 50
LIQUIDEZ IMEDIATA Indica a aptidão da empresa para satisfazer os seus compromissos a curto prazo, recorrendo unicamente aos seus meios líquidos (%)	> 25
Cobertura de Gastos (Vendas e Prestações de Serviços / Gastos Totais) (%)	>= 50
Peso Contributivo dos Subsídios (Subsídios à Exploração / Receitas Totais) (%)	<= 50
Resultado Operacional Deduzido de Depreciações e Amortizações (Resultado Operacional - Depreciações e Amortizações) (€)	>= 0





Plano de Atividades

Instrumentos de
Gestão Previsional **2024**

I SERVIÇOS DE SUPORTE

O ano que agora irá findar trouxe algumas alterações na nomenclatura da antiga Direção Administrativa e de Recursos Humanos, destacando-se a transição da divisão comercial para a, agora denominada, Divisão de Serviços de Suporte.

Porque estas alterações estruturais constituem uma oportunidade para rever os métodos e processos de trabalho, no decurso deste segundo semestre foram introduzidas algumas mudanças cuja expectativa aponta para que as mesmas produzam resultados mais visíveis no ano 2024.

Neste particular, importa destacar que, fruto da análise efetuada aos fluxos de atendimento ao público, foi possível reduzir o horário de atendimento em meia hora, libertando os colaboradores afetos àquele serviço para trabalho administrativo de backoffice, que até então não era considerado prioritário.

Esta decisão permitiu que os 30 minutos correspondentes ao final da jornada de trabalho fossem aproveitados para desenvolver contactos de maior proximidade com os nossos clientes tendo em vista diminuir o número de incumprimentos no pagamento das faturas ambientais.

Esta medida, conjuntamente com a reorganização dos sistemas de corte do abastecimento de água, tem vindo a permitir paulatinamente que o número de incumprimentos assuma uma trajetória descendente, esperando-se que em 2024 venha a atingir uma velocidade de cruzeiro, ligeiramente superior aos 300 incumprimentos por mês, os quais dizem respeito a casos crónicos de quase impossibilidade física da suspensão do fornecimento.

Por outro lado, esta reorganização, em conjunto com as alterações que se perspetivam na vertente de atendimento ao público no setor do estacionamento, poderão permitir que em 2024 seja estudada a viabilidade de o próprio atendimento poder vir a efetuar recebimentos referentes a assuntos que ali são tratados, evitando-se o transtorno de os clientes terem de se deslocar à tesouraria para tratar de um único assunto que pode ser concluído no mesmo local.

Em 2024 está também prevista a continuidade do contrato de prestação de serviços de leituras vigente, o qual, em complemento com os serviços prestados diretamente pelos nossos colaboradores afetos a este serviço, permitirá manter uma média de leituras mensal perto dos 100%, cujas vantagens ao nível do serviço prestado ao cliente e também na diminuição da carga administrativa relacionada com reclamações e acertos de faturação são inegáveis.

Ao nível das relações comerciais com os clientes, importa salientar que se encontra em curso a discussão pública de um projeto de regulamento da ERSAR que visa estabelecer um padrão de cumprimento de qualidade mínima dos 3 serviços essenciais prestados pela EMARP, o qual poderá vir a ser aprovado no próximo ano.

Se é verdade que este instrumento jurídico poderá permitir rever os procedimentos e implementar melhorias na qualidade dos serviços prestados, também é verdade que este regulamento prevê serviços mínimos ambiciosos e, em alguns casos, irrealistas, penalizando



as entidades gestoras pelo seu incumprimento, mesmo quando a responsabilidade não lhes deva ser imputada.

A aprovação deste documento implicará forçosamente um reforço de meios humanos e equipamentos desproporcionados em face das necessidades reais atuais o que acarretará custos desnecessários para os nossos clientes.

Estas preocupações foram transmitidas por esta empresa a quem de direito, na expectativa de que o regulamento seja adaptado ao mundo real e possa constituir uma verdadeira mais-valia para os clientes e para as entidades gestoras.

No que diz respeito aos recursos humanos, o ano que agora irá findar trouxe-nos uma maior pressão por parte das organizações sindicais que exigem um caderno reivindicativo que, antes mesmo de ser negociado, foi colocado na praça pública, agitando a paz social que se vivia na empresa.

Sabemos que o contexto social, político e económico é propício a esta forma de luta que poderá ter impacto no normal desenvolvimento das nossas atividades.

Efetivamente, no contexto económico em que vivemos, onde se destaca uma conjuntura inflacionária prolongada no tempo, é um facto que os salários têm vindo a crescer abaixo das necessidades reais dos trabalhadores diminuindo-lhes o poder de compra.

No entanto, convém ter presente que, à tomada das decisões relacionadas com os vencimentos, devem presidir 3 pressupostos essenciais:

- a) A previsão contida no Contrato de Gestão Delegada a qual, fruto dos aumentos verificados este ano - incluindo o aumento intercalar que ocorreu em maio - e os aumentos expetáveis para 2024, irá ultrapassar os valores ali estimados. Acresce que é previsível que exista um reforço de meios humanos relacionados com a recolha e limpeza urbana tendo em vista melhorar a qualidade de serviço prestado à população, o que irá agravar aquela derrapagem;
- b) A consciência de que as empresas locais, num contexto de 3 anos seguidos de prejuízos enfrentam um quadro de dissolução e que o exercício previsional é feito com variáveis pouco constantes o que implica uma especial atenção nesta matéria;
- c) Finalmente, que as decisões relacionadas com o tarifário têm uma implicação financeira direta nos portimonenses.

Ainda assim, havendo razoabilidade de todas as partes, como tem sucedido desde que a EMARP foi criada, é expetável que as negociações referentes ao Acordo de Empresa possam pacificar as pretensões dos trabalhadores, valorizando o trabalho prestado à população portimonense.

Todavia, pretender que os colaboradores da empresa mantenham os seus vencimentos e reduzam o número de horas para as 35, não é razoável nem serve o interesse público que move esta empresa.



A este propósito, nunca será demais repetir que todas as empresas almejam poder reter os seus colaboradores e ter capacidade de atrair os profissionais mais adequados ao preenchimento dos lugares sem colocar em causa a racionalidade económica e financeira das mesmas.

Em relação à componente de recursos humanos, importa referir que, em 2024, o registo de assiduidade, vulgo relógio de ponto, será efetuado, na esmagadora maioria das situações mediante o recurso ao reconhecimento facial, evitando-se desta forma o contacto massivo na superfície do equipamento, em respeito pelas normas de higiene e etiqueta social.

Na vertente da formação, importa referir que, findo o período de maior incidência e de maiores restrições determinadas pela COVID-19, em 2023 foi aprovado e implementado um plano de formação visando capacitar as áreas críticas da organização com mais e melhores competências para o desempenho dos seus perfis funcionais, onde se continuará a privilegiar a segurança, essencial para a saúde dos nossos colaboradores e para a diminuição do absentismo.

Privilegiaremos também a formação que incida na comunicação organizacional. Uma boa comunicação garante um melhor alinhamento dos objetivos, bem como estimula interação e o comprometimento de toda a equipa no trabalho.

Para 2024 prevemos ministrar as seguintes ações de formação:

- A Importância da Comunicação Interna na Organização;
- Eletricidade Automóvel;
- Técnicas de Atendimento;
- Nutrição;
- Gestão e Resolução de Conflitos;
- Formação de Condutor Manobrador de Máquinas de Movimento de Terras;
- Variadores de Velocidade;
- Noções Básicas em Direito do Trabalho;
- Óleo-Hidráulica;
- Inglês Técnico;
- Aplicação de Produtos Fitofarmacêutico;
- Excel Avançado;
- Noções Básicas de HACCP;
- Manutenção em Instalações elétricas/ Inspeções Termográficas;
- Liderança e Motivação de Equipas de Trabalho.



Outra matéria que tem vindo a ser alvo de formação de forma continuada diz respeito à contratação pública, um setor nevrálgico na rapidez e eficiência para a aquisição de materiais e equipamentos que, num quadro legal fortemente castrador e apertado, permite aos setores operacionais agir com maior ou menor agilidade. Esta unidade irá enfrentar o desafio de se reorganizar em 2024 fruto da saída da respetiva dirigente por motivos de aposentação.

Apesar desta questão ter sido acautelada aquando da reorganização da estrutura organizacional, as alterações nas chefias constituem um desafio que certamente será ultrapassado com recurso à estrutura humana existente e com a aquisição de uma plataforma que permita integrar toda a informação e documentação referente aos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré contratual, passando pela execução do contrato e acabando na melhoria substancial e no auxílio precioso que irá proporcionar aos decisores e aos gestores dos processos no acesso e rapidez da informação.

Finalmente, no que concerne às questões jurídicas, para além da maior intervenção nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas resultante das alterações enunciadas anteriormente, em 2024 teremos a entrada em vigor dos três regulamentos de serviços relacionados com as atividades de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos.

Não se espera que esta situação determine alterações substanciais na nossa forma de atuar, uma vez que, nestas matérias, existe uma entidade reguladora bastante atuante. Todavia, o início de vigência destes novos regulamentos não deixará de constituir mais um desafio à atividade da empresa.

Uma nota final para a necessidade de, em conjunto com a direção financeira e a direção de águas e saneamento, dar-se início ao processo de conformidade do cadastro existente, o qual, fruto do lapso temporal e da falta de documentos registais próprios das épocas em que estes direitos eram constituídos, não se tem afigurado uma tarefa linear. Nesta matéria, a expectativa é que em 2024 sejam dados passos fundamentais para atingir este objetivo.



I COMUNICAÇÃO & MARKETING

A área de Comunicação e Marketing desenvolve a sua atividade assente numa política de comunicação ágil, transparente e consistente, que visa promover:

- Uma relação de confiança entre os clientes, os colaboradores e a marca EMARP;
- O posicionamento da empresa como uma marca eco responsável, alinhada com as necessidades dos clientes e da comunidade;
- A literacia ambiental da comunidade e dos colaboradores;
- A comunicação e divulgação das ações/projetos realizados no âmbito da atuação da empresa;
- O aumento da notoriedade da empresa na sua esfera de atuação.

Nesta vertente, para 2024, estão programadas as seguintes ações:

- a)** Ativação do Projeto de Educação e Proteção Ambiental nas escolas; Ações promocionais de sensibilização em superfícies comerciais, eventos e noutros equipamentos/iniciativas que se justifique; Comemoração de efemérides alusivas à sustentabilidade.
- b)** Atualização do site da empresa e da Portipark, com incorporação de balcão digital; Melhoramento da APP existente.
- c)** Assegurar, através das plataformas digitais, uma política de conteúdo de qualidade, atual e consistente, assente nas necessidades dos clientes e partilha de boas práticas ambientais.
- d)** Campanhas específicas sobre a temática da gestão eficiente da água, resíduos recicláveis, higiene urbana e fatura eletrónica.
- e)** Parcerias de responsabilidade social, apoios e patrocínios realizados no âmbito do movimento associativo.
- f)** Promoção de eventos e iniciativas internas com vista à dinamização de um bom clima organizacional;
- g)** Divulgação interna de iniciativas, processos e toda a informação que seja relevante e do interesse do colaborador.



SEGURANÇA & SAÚDE

As recomendações da ACT, acerca da melhoria das avaliações de risco ocupacional, vão continuar a exigir uma dedicação especial, na medida em que torna necessária a (re) análise do contexto de trabalho com vista a refletir nas avaliações os riscos de todas as tarefas realizadas pelos trabalhadores. A esta alteração está associada a necessidade de reforçar o acompanhamento às atividades e a formação interna e contínua aos trabalhadores e respetivas chefias operacionais.

Ainda no domínio da formação, em 2024 dar-se-á continuidade à formação profissional externa de acordo com as necessidades identificadas, nomeadamente na área dos primeiros socorros e nas categorias profissionais/postos de trabalho em que os riscos profissionais sejam mais significativos - trabalhos com risco de soterramento e em altura.

Constituem também atividades da área de Segurança e Saúde para 2024:

- a)** Registos de monitorização e prevenção: promover a manutenção dos procedimentos de monitorização das atividades por parte das respetivas áreas, elaborar estatísticas e analisar eventuais intervenções que seja necessário realizar para promover o cumprimento da matéria preventiva e protetiva vertida na avaliação de riscos.
- b)** Segurança sobre as atividades ou máquinas e equipamentos de trabalho: assegurar o acesso por parte dos trabalhadores a informação atualizada sobre procedimentos de segurança em atividades de risco elevado, ou na utilização de máquinas e equipamentos de trabalho.
- c)** Coordenação de segurança em projeto e em obra: garantir as atividades de Coordenação de Segurança em Projeto e de Coordenação de Segurança em Obras empreitadas e prestações de serviço; desenvolver os PSS de projeto de acordo com a informação prestada pelas áreas gestoras das empreitadas; avaliar os DPSS nos termos do DL 273/2003, e promover as atividades associadas à coordenação de segurança, quando aplicável;
- d)** Promoção e acompanhamento do cumprimento das medidas de autoproteção no âmbito da segurança contra incêndios.
- e)** Verificação de máquinas e equipamentos de trabalho: controlo sobre as verificações a máquinas e equipamentos, sistemas de deteção de incêndio, quadros elétricos e demais equipamentos, e manutenção dos registos dessas verificações nos termos da lei.



GESTÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A EMARP tem a seu cargo 474 Kms de extensão de redes de abastecimento de água e aproximadamente 26.244 ramais, distribuindo-se por 15 zonas de influência correspondentes a 15 reservatórios existentes, dos quais 8 são reservatórios apoiados, com a capacidade de 58.750 m³. Os restantes 7 são elevados e tem capacidade de 3.100 m³.

Relativamente à extensão da rede de esgotos domésticos, corresponde a 302 km e aproximadamente 18.149 ramais, enquanto a rede de esgotos pluviais tem cerca de 242 km de extensão.

CADASTRO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E GESTÃO PATRIMONIAL DE INFRAESTRUTURAS

A EMARP assegura a continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica (SIG) como plataforma de gestão de informação transversal aos processos da organização, com destaque para a atualização e manutenção do cadastro relativo aos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, bem como no apoio aos restantes setores da empresa. Pretende-se que o SIG contribua para melhorar o índice de conhecimento infraestrutural, assumindo-se como elemento de apoio à decisão na gestão das infraestruturas.

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE TELEMETRIA, SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES E SETORIZAÇÃO

No que diz respeito à substituição dos contadores, a entidade gestora vai continuar com o plano previsto, substituindo os contadores mais antigos e ajustando os calibres aos tipos de consumo realizados, agora com o apoio do software MeterWise, uma vez que os contadores são uma das maiores fontes de erros na medição do volume de perdas aparentes.

A EMARP encontra-se a reforçar o parque de contadores com um sistema de telemetria no âmbito da gestão do serviço de abastecimento de água para os contadores de calibre menor e para os grandes consumidores encontra-se prevista a instalação da telemetria que irá permitir ter acesso às leituras em tempo real, permitindo obter um perfil de consumos, o registo de consumos máximos e mínimos e a emissão de alertas para situações anómalas.

Durante o ano de 2023 foi implementado, no loteamento junto ao Autódromo Internacional do Algarve, um projeto piloto de setorização e telemetria através do sistema LoRaWAN, que teve como objetivo a otimização e gestão dos contadores naquela zona remota do concelho. Este procedimento serviu igualmente para verificar a eficiência e desempenho daquele sistema.

Em 2024 prevê-se a ampliação da rede de contadores ligados ao sistema LoRaWAN, nomeadamente na zona da Pereira, Monte Canelas, Senhora do Verde, Mexilhoeira Grande e Figueira.



Para o mesmo período, pretende-se criar Zonas e Subzonas de Medição e Controlo (ZMC) da rede de distribuição de água, com vista a avaliar o seu funcionamento e a obter o respetivo balanço hídrico.

REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

A EMARP prevê para o ano 2024 a construção/substituição de infraestruturas das redes de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais, de acordo com o estabelecido no Plano de Investimentos. No entanto, este programa depende das opções do Município no âmbito da concretização do seu Plano, uma vez que algumas das intervenções cruzam-se com a beneficiação da rede viária e remodelação de outras infraestruturas.

Não obstante, sempre que se considere impreterível e urgente a execução de qualquer obra, proceder-se-á à sua concretização, independentemente da intervenção da autarquia.

CONTROLO DE INFILTRAÇÕES E AFLUÊNCIAS

Em 2023 foi lançado um concurso para a impermeabilização de algumas caixas de visita dos coletores de águas residuais domésticas localizadas na zona ribeirinha de Portimão e Alvor, que apresentavam problemas de infiltrações. Com esta obra, prevê-se uma redução significativa das afluições indevidas e consequentemente uma redução no teor de cloretos nas águas encaminhadas para a ETAR de Portimão.

Este programa, com continuidade em 2024, tem como objetivo a redução da afluência de água salgada nas câmaras de visita e coletores de esgoto, reduzindo o teor de cloretos que chegam às estações elevatórias e à ETAR da Companhia. Este fenómeno ocorre devido ao nível freático se encontrar mais alto que as cotas de fundo das câmaras de visita e coletores, que em muitos casos podem apresentar baixa estanquicidade do sistema.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE

A EMARP vai continuar a providenciar o serviço de assistência permanente e ininterrupta (piquete), nas áreas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas. A intervenção imediata visa a resolução de problemas detetados pela entidade gestora ou reportados pelos utilizadores, causando o mínimo de constrangimentos aos clientes.



I OPERAÇÕES E CONTROLO DE QUALIDADE

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Considerando que a manutenção preventiva das instalações é essencial para o seu bom funcionamento, permite aumentar a longevidade dos equipamentos e identificar problemas antes da produtividade dos sistemas ser afetada, encontra-se em funcionamento o plano de manutenção preventiva dos órgãos eletromecânicos do sistema de águas de abastecimento e águas residuais, assim como uma aplicação móvel, para smartphone, de suporte à recolha e gestão dos registos das ações a desenvolver.

TELEGESTÃO

No âmbito do sistema de telegestão de abastecimento de água é efetuado o controlo do funcionamento dos equipamentos de elevação de água, de enchimento dos diversos reservatórios e a recolha de toda a informação, em tempo real, dos níveis de água existentes na reserva e nos caudais de saída para a rede de distribuição.

Considerando a importância dos dados suprarreferidos para a gestão e de forma a aumentar a sua fiabilidade, a empresa está fortemente empenhada na manutenção de um procedimento de verificação periódica dos medidores de caudal.

Atendendo às características técnicas dos diversos medidores de caudal instalados nas saídas dos reservatórios/entradas das ZMC e às condições para a realização das necessárias aferições/calibrações, os aparelhos foram divididos em dois grupos: os que utilizam a tecnologia que permite comparar com os dados de fábrica armazenados na memória do equipamento; e os que carecem de comparação através de um medidor portátil acoplado às tubagens, que requer dados destas estruturas, difíceis de definir, para garantir que o processo tem um bom grau de fiabilidade.

Para os medidores de caudal do primeiro grupo, está a ser implementado um procedimento de verificação/calibração através da referida metodologia, por comparação com os dados de fábrica, em recurso a medidor portátil. Para o segundo grupo, que integra 8 medidores, está a ser equacionada a sua substituição em 2024, por medidores com características que nos permitam passar a usar a metodologia de medição/calibração sem recurso aos medidores portáteis.

Aproveitando a existência da rede de fibra ótica de âmbito municipal que interliga os diversos edifícios e outras instalações do município, onde se incluem os reservatórios de água potável da EMARP, está em fase de concretização a ligação dos autómatos locais ao centro de comando, no edifício sede da EMARP, tornando a sua comunicação mais rápida e eficaz.

No que respeita às águas residuais, está implementado um sistema de televigilância que envolve a transmissão da alarmística relativa aos níveis de água nos poços de bombagem, às avarias nos grupos elevatórios e às falhas de energia.



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

O controlo de qualidade da água distribuída no concelho de Portimão é sustentado por dois planos: o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), resultante da obrigatoriedade imposta pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro; e o Plano de Controlo Operacional (PCO), da responsabilidade da EMARP, com o objetivo de evidenciar de forma contínua e regular, a qualidade da água que é colocada à disposição para satisfazer as necessidades do consumo na rede de distribuição. Em 2023 foi publicada nova legislação sobre este tema, o Decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, visando a transposição das diretivas europeias, Diretiva (UE) n.º 2013/51/EURATOM, do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que estabelece requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano e a Diretiva (UE) n.º 2020/2184, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2020, relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano revogando o Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro. Este normativo veio introduzir novos requisitos mínimos a que está sujeita a água destinada ao consumo humano, obrigando ao controlo de um novo conjunto de parâmetros e ao reforço da implementação de uma abordagem de avaliação e gestão do risco ao longo de toda a cadeia de abastecimento, desde a captação até à distribuição predial, com particular incidência nas instalações prioritárias.

No PCQA a amostragem é aleatória, representativa da generalidade da rede de distribuição e é efetuada em pontos da rede interna dos utilizadores, preferencialmente, em pontos distintos de rede de distribuição, o que levou a EMARP a implementar o PCO, por forma a poder evidenciar, nos pontos de saída para a rede de distribuição, a continuidade da qualidade da água distribuída.

Para colmatar a falta de representatividade dos alojamentos familiares nos pontos de colheita do PCQA, maioritariamente representados por estabelecimentos comerciais, edifícios públicos, escolas e unidades de saúde, a empresa continua a solicitar aos colaboradores que abram as portas das suas residências com vista à implementação do Plano de Controlo da Água do concelho de Portimão, medida a que se pretende dar continuidade.

PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

No que diz respeito ao processo de gestão do risco, iniciado em 2023, na sequência da avaliação do risco realizada, em cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que resultará na concretização de um "Plano de Segurança da Água", a recente publicação do novo Decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, vem obrigar a repensar o processo, pelo que será um novo desafio para 2024 e anos seguintes, conforme a calendarização da entrada em vigor do novo normativo.



SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Nesta área, a manutenção e melhoria das estruturas e programas de suporte, que são as ferramentas essenciais à gestão da operação dos serviços prestados, é uma preocupação constante na EMARP.

Neste sentido, em 2023, procedeu-se à atualização dos servidores, ao nível do hardware e do software do servidor de base de dados.

Existe um trabalho de melhoramento permanente das aplicações de gestão e faturação de água, RH e contraordenações, assim como das aplicações móveis para leitura de contadores, gestão operacional dos setores das águas, saneamento e resíduos e gestão de serviços de manutenção dos edifícios e dos sistemas de bombagem das redes de água e águas residuais.

Implementou-se em 2023 a integração do software de gestão e faturação de água com o software Flowwise e MeterWise, adquirido em finais de 2022, com vista a melhorar o planeamento da substituição de contadores e agilizar a execução de balanços hídricos na rede de abastecimento de água, de forma a contribuir para melhorar a eficiência da gestão da rede.

VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES

Nas instalações da EMARP, que incluem edifícios administrativos, armazéns, oficinas, reservatórios, estações elevatórias de água potável e parque de estacionamento subterrâneo, apenas os edifícios administrativos, oficinas, parque de estacionamento e dois dos reservatórios dispõem de algum equipamento de segurança contra intrusão, incêndios e vídeo vigilância, relativamente antiquado, que não acompanha os padrões de fiabilidade e qualidade que hoje o mercado disponibiliza.

Considerando que muitas das instalações suprarreferidas são críticas por se encontrarem associadas a serviços essenciais, de forma a garantir a sua total segurança, iniciou-se um projeto que visa a proteção de todas as instalações da EMARP, através de um sistema de controlo de acessos/intrusão, de videovigilância e de deteção de incêndios uniforme e com informação centralizada, monitorizado permanentemente por profissionais de segurança.

Para além do exposto, prevê-se reforçar, também, as vedações de acesso aos locais onde as soluções existentes não representam efetivas barreiras.

O projeto referido representa um investimento na ordem dos 500 000,00 €.



GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA

RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS

A produção de resíduos é grandemente afetada pela sazonalidade da atividade turística. Efetivamente, cerca de 45% dos resíduos são produzidos entre junho e setembro e os meses de julho e agosto representam cerca de 25% do total de resíduos.

A circunstância acima referida impõe a necessidade de adaptação do serviço, pelo que a recolha de indiferenciados, entre outubro e maio, é efetuada através de sete circuitos, e nos meses de junho a setembro, por oito circuitos. Contudo, durante o mês de agosto, na zona turística da Praia da Rocha, é necessário um circuito suplementar de recolha, totalizando neste mês a realização de nove circuitos de recolha. Cada circuito é efetuado por uma equipa de 3 elementos (um motorista e dois cantoneiros) em viatura de grua com recolha traseira.

Na época baixa, a otimização é efetuada a partir do redimensionamento dos circuitos, com alargamento a áreas contíguas.

RECOLHA DE BIORRESÍDUOS

Cumprindo com as orientações da Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, a EMARP iniciou, em 2022, a recolha de biorresíduos.

Desde o início da operação foram recolhidas cerca de 1.200 toneladas de biorresíduos, existindo ainda uma grande margem de progressão.

Após terminada a operação financiada pelo POSEUR (2023), em 2024, com a entrega de uma nova viatura, será realizado um circuito adicional e o projeto irá expandir com recolha porta-a-porta, em restaurantes com elevada produção de resíduos, e com recolha por proximidade nas zonas limítrofes da área-piloto.

Também será efetuada a conversão de cubas de Ilhas Ecológicas de resíduos indiferenciados em cubas para a deposição de resíduos orgânicos. Estas cubas poderão ser recolhidas pelas viaturas de recolha de resíduos indiferenciados que atualmente possuímos, uma vez que estão adaptadas para a recolha de resíduos orgânicos.

Este projeto está a ser dinamizado por uma forte campanha de informação e sensibilização à população, que tem permitido uma grande visibilidade e gerado a solicitação da instalação de contentores em localizações que não estavam previstas nesta primeira fase.



RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA

O serviço de recolha seletiva de resíduos recicláveis porta a porta no canal HORECA, pequeno comércio e serviços, na Praia da Rocha e Centro de Alvor, teve início em 2022, assente no protocolo assinado com a empresa ALGAR.

Atualmente, com 75 clientes aderentes, o serviço é efetuado três vezes por semana na Praia da Rocha e duas vezes em Alvor, por uma equipa em viatura de caixa aberta.

Nos estabelecimentos de diversão noturna e Canal HORECA, tanto na Avenida Tomás Cabreira como na Rua Dr. Frederico Ramos Mendes, a recolha é diária devido à falta de espaço para acondicionamento de resíduos.

Atendendo à adesão crescente de estabelecimentos, na área abrangida por este projeto, prevê-se que no primeiro semestre de 2024 ocorra um alargamento do serviço e que a prestação seja efetuada numa base diária.

Com este projeto pretende-se aumentar a recolha seletiva de materiais recicláveis, na origem, nomeadamente as embalagens de papel e cartão, plástico, metal e vidro, promovendo o desvio destes materiais dos contentores de proximidade, reduzindo desta forma a probabilidade de abandono nas envolventes das ilhas ecológicas.

Paralelamente, e de forma a minorar a imagem negativa dos resíduos recicláveis abandonados nas envolventes das Ilhas ecológicas, a EMARP efetua em horário noturno a recolha desses materiais.

RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, VERDES E RCD

A recolha de resíduos volumosos, de resíduos verdes de jardim e de resíduos de construção e demolição são requisitadas pelos nossos clientes via telefónica, email ou através da aplicação online. Diariamente, são recebidos cerca de 50 pedidos de recolha. Os circuitos de recolha dedicados são efetuados por quatro viaturas de grua e seis viaturas de plataforma.

Os clientes da EMARP dispõem de um serviço de recolha gratuito de resíduos volumosos e de resíduos verdes. No caso dos RCD, dando cumprimento ao Regime Geral de Gestão de Resíduos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, apenas são recolhidos os resíduos resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações pelo próprio proprietário ou arrendatário.



LAVAGEM MECÂNICA DA VIA PÚBLICA E HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES

Numa época em que, cada vez mais, é necessário racionalizar o uso de água, a EMARP apostou num equipamento de lavagem com água não potável. Uma viatura com depósito de 10.000 litros de capacidade, que utiliza água de furo para a lavagem de ruas e lavagem do exterior das Ilhas Ecológicas.

A lavagem de ruas é efetuada por duas viaturas adicionais e também de forma manual, utilizando três kits de lavagem manual com mangueira e agulheta.

A lavagem de contentores de superfície e subterrâneos também é efetuada com viatura própria, através do sistema de lavagem incorporado na traseira da viatura.

Foi adquirida em 2023 uma viatura que permite a lavagem interior das Ilhas Ecológicas e a aspiração do fosso de contentorização, a partir do exterior do equipamento, reduzindo a necessidade dos colaboradores descenderem ao interior dos equipamentos. Desta forma a EMARP continua a priorizar a segurança operacional, melhorando as condições de trabalho dos colaboradores.

LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS NAS PRAIAS

A limpeza e a recolha de resíduos nas praias são serviços geridos em função da procura. Na época alta, a intervenção no areal verifica-se ao nível da limpeza manual e mecânica, da recolha de papeleiras e da contentorização, em concessões e restaurantes, assim como a lavagem das escadas de acesso, que é efetuada numa base diária. O serviço contempla ainda a limpeza das falésias.

Na época baixa, o serviço de limpeza nas praias é efetuado nos acessos e o areal é limpo uma vez por semana com máquina de limpeza mecânica. A recolha de resíduos é efetuada duas vezes por semana.

LIMPEZA DE LINHAS DE ÁGUA

Dentro das competências da EMARP enquadra-se a limpeza de linhas de água, que estão no perímetro urbano do município. Este serviço é efetuado nos meses de outubro a maio, compreendendo o corte de vegetação, limpeza de lamas e detritos.



LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA / CONTROLO DE INFESTANTES

A higienização da via pública é assegurada pelos serviços de limpeza manual e mecânica, e corte de ervas infestantes.

O serviço de corte de ervas infestantes encontra-se em fase de reformulação. Para além da manutenção da equipa dedicada a esta função, encontra-se em fase de aquisição novas roçadoras, de menor dimensão, e a formação de colaboradores/as afetas à limpeza manual de ruas em ordem a operarem este equipamento no âmbito das tarefas regulares de limpeza.

A varredura manual no município abrange 51 circuitos na zona da cidade de Portimão, 4 circuitos em Alvor-centro, 14 circuitos nas Urbanizações Sul e 17 circuitos nas Urbanizações Norte. Todos os colaboradores afetos à limpeza manual têm à disposição sopradores para a manutenção da limpeza com menor esforço e mais eficiência. Todos os circuitos incluem pequenos contentores de apoio à limpeza urbana.

Está em curso o processo da substituição completa das papeleiras pelo modelo que tem cinzeiro incorporado. Esta ação visa minimizar o impacto das beatas e melhorar o enquadramento paisagístico das áreas que integram estas estruturas.

A varredura mecânica é gerida de forma a providenciar a limpeza de avenidas e zonas não abrangidas pela limpeza manual ou que necessitem de limpeza reforçada. Na época da queda das folhas a varredura mecânica apoia a limpeza das ruas.

CONTROLO DE PRAGAS NO SISTEMA DE SANEAMENTO PÚBLICO

O controlo de pragas no sistema de saneamento público é realizado por prestação de serviço em regime de outsourcing.

A desinfestação de ratos e baratas é efetuada em todas as tampas da rede pública de saneamento durante 3 campanhas anuais, com a duração de 35 dias úteis, que decorrem durante os meses de fevereiro a março, junho a julho e outubro a novembro.

A EMARP disponibiliza na sua página de Internet as datas estimadas de passagem em campanha, para que, simultaneamente, os munícipes possam desinfestar o ramal domiciliário de esgotos das suas instalações, recorrendo a uma empresa privada acreditada para o efeito, protegendo assim as instalações das pragas urbanas.

Além das três campanhas de desinfestação referidas, após o término da segunda campanha, realizada entre junho e julho, é efetuado um reforço na zona ribeirinha de



Portimão, Praia da Rocha e artérias principais de Alvor.

Sempre que surjam reclamações sobre o aparecimento de ratos e/ou baratas nos espaços públicos, a EMARP, juntamente com os técnicos de desinfestação, desloca-se ao local na sexta-feira seguinte após a receção do aviso de reclamação para verificação e aplicação das medidas interventivas necessárias para controlar os seres infestantes.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A área de fiscalização ambiental tem como principal função sensibilizar os clientes domésticos e não domésticos para o cumprimento do regulamento de serviços da EMARP, em matérias de limpeza urbana e de gestão de resíduos.

Sem prejuízo das atividades de sensibilização, desempenham também funções de fiscalização do cumprimento dos regulamentos em vigor, detetando as respetivas infrações e procedendo ao levantamento dos autos de notícia para efeitos de instauração de processos de contraordenação.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA E DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Esta atividade, delegada pelo Município, compreende a:

- a) Instrução e decisão de pedidos de licenciamento de Publicidade e de Ocupação da Via Pública, excetuando a venda ambulante, em conformidade com o disposto nos regulamentos municipais aplicáveis e os poderes administrativos e de autoridade necessários ao exercício da ação de fiscalização nestes domínios;
- b) Gestão dos espaços destinados à venda de artigos em quiosque, excluindo os destinados à venda ambulante, incluindo a sua concessão onerosa e acompanhamento da execução contratual pelos concessionários nos termos da lei e dos regulamentos municipais aplicáveis;
- c) Gestão das concessões de sinalética direcional e de mobiliário urbano.



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PORTIPARK

A área de gestão do estacionamento da EMARP, que atua sob a marca PortiPark, inclui a gestão do estacionamento público à superfície e em subsolo, assim como o desenvolvimento de ações de fiscalização realizadas de acordo com as competências delegadas.

GESTÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

A operação de gestão do estacionamento tarifado incide nas zonas e períodos sujeitos a maior pressão e onde se impõe a adoção de mecanismos que promovam maior rotação. Esta operação é efetuada, anualmente, no centro da cidade e durante a época alta, entre abril e outubro, na Praia da Rocha e no Largo do Dique.

GESTÃO DE RESIDENTES

No âmbito da gestão de residentes continuam ativos os programas "Cartão de Residente" e "Benefício de Residente", que possibilita ao seu beneficiário usufruir de 60 minutos diários de estacionamento não pago em todas as Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

GESTÃO DE ESTACIONAMENTO EM PARQUE SUBTERRÂNEO

Mantém-se a gestão e exploração do Parque de Estacionamento, no Edifício Rocha Prime, na Praia da Rocha, com um funcionamento diário de 24 horas, no período de 1 de Abril a 31 de Outubro, e aos fins de semana e feriados fora daquela época.

Prevê-se ainda a necessidade de alteração tarifária, aproximando os preços dos valores praticados em estruturas de estacionamento similares e em linha com a procura do equipamento, precavendo uma percentagem de lugares destinados a avenças para residentes e trabalhadores nesta zona do município a preços mais reduzidos.



INSTRUÇÃO E DECISÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS

No seguimento da publicação do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, e na sequência da delegação por parte do Município, a empresa realiza a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo, nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro e fora das localidades, neste caso, desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

No âmbito das suas competências a empresa continuará a tramitação de processos de contraordenação para Tribunal e de custas administrativas para a Autoridade Tributária numa base regular.

BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS

Uma vez que foram concluídas as obras para a execução do Parque de Rebocados, a operação de bloqueamento e remoção de veículos foi iniciada ainda em 2022 e consolidada em 2023, prevendo-se a continuação desta valência de forma consistente, nomeadamente em veículos estacionados de forma a prejudicar a circulação automóvel e pedonal e ainda impedindo o acesso a propriedades privadas.

SENSORIZAÇÃO DE LUGARES DE CARGAS E DESCARGAS E DE MOBILIDADE REDUZIDA

A utilização dos lugares de estacionamento destinados a cargas e descargas para funções não relacionadas com o objetivo para o qual foram criados, impõe a adoção de ações diferenciadas. Por este motivo, foi implementado um projeto piloto, no centro da cidade, que consistiu na instalação de sensores em todos os lugares destinados a cargas e descargas, permitindo uma gestão e fiscalização mais eficaz deste tipo de estacionamento.

Face ao sucesso desta operação, que permitiu diminuir drasticamente a litigância e libertar lugares para as operações efetivas de cargas e descargas, este projeto foi alargado a praticamente toda a área do Município com a integração no sistema de fiscalização de forma a agilizar o processo.



GESTÃO DAS ZONAS DE ACESSO CONDICIONADO

Com vista a garantir a i) pedonalização e humanização do espaço público e ii) o acesso exclusivo a residentes e outras tipologias de utilizadores, foi implementada, a título experimental, a Zona de Acesso Condicionado na Av. Tomás Cabreira e Rua António Feu.

A forma como se desenvolveu este projeto-piloto, não obstante os constrangimentos iniciais, inerente à implementação de regras contrárias ao hábito de décadas, teve continuidade em 2023 de forma positiva.

Em 2024, prevê-se a implementação das ZAAC da Rua da Falésia e da Fortaleza de S. Catarina.







Projeções Económico -financeiras

Instrumentos de
Gestão Previsional **2024**

I PRESSUPOSTOS GERAIS

O período de incerteza que tem vindo a reger a elaboração dos últimos Instrumentos de Gestão Previsional vai-se prolongando no tempo, pelo que, o ano de 2024, caracterizado pela prorrogação da crise geopolítica internacional, pela crise hidrológica e pelo contexto inflacionário, continua a ter como pressuposto essencial a falta de estabilidade e de previsibilidade que deveria estar subjacente a um exercício desta natureza.

Desta forma e em continuidade com a linha seguida anteriormente, a preparação do IGP teve na sua génese o histórico contabilístico verificado nos últimos 3 anos bem como a evolução da conjuntura atual no que concerne aos consumos de água, aos gastos com os serviços energéticos e a evolução dos aumentos previstos na massa salarial. Numa região em que a sazonalidade se faz sentir de forma acentuada, também este fator foi levado em linha de conta para a elaboração deste documento.

Sendo a componente dos custos relacionados com os sistemas multimunicipais uma das componentes com maior peso do lado da despesa, para 2024, foram considerados os seguintes montantes:

- A previsão do volume de água a adquirir é de 7.100.400 m³, assumindo-se como percentagem de água não faturada 20%;
- O tratamento de 5.680.320 m³ de águas residuais;
- A deposição em aterro de 38.823 toneladas.

Neste particular é importante realçar que, foram utilizados os tarifários que previsivelmente serão praticados pelos Sistemas Multimunicipais em 2024.

De referir que, todas as projeções foram calculadas a preços correntes e os valores apresentados em euros, mas salienta-se que os Instrumentos de Gestão Previsional, tal como o nome indica, são uma previsão realizada com base nos dados e elementos disponíveis no momento da sua elaboração. Como referido inicialmente, atendendo ao atual contexto de incerteza internacional e situação de seca e nos valores atinentes à inflação poderão ocorrer variações significativas nos dados estimados, como consequência de eventuais acontecimentos futuros.



INVESTIMENTO/ FINANCIAMENTO

O Plano de Investimento previsto para o ano de 2024 atinge o valor de 12,9 milhões de euros, com maior enfoque no abastecimento de água (48%), seguindo-se os resíduos urbanos (31%), as outras atividades (11%), as águas residuais (8%) e finalmente os serviços partilhados com (1%).

Água de Abastecimento (AA)	6 241 172 €
Águas Residuais (AR)	1 066 178 €
Resíduos Urbanos (RU)	4 072 394 €
Outras Atividades (AO)	1 438 294 €
Serviços Partilhados (SP)	150 000 €
Total	12 968 038 €

No que concerne ao investimento no abastecimento de água, importa desde logo destacar as intervenções ao nível dos reservatórios da Boavista e na Grande Reserva com o intuito de melhorar o funcionamento do sistema e garantir uma maior estanquicidade nestes equipamentos estratégicos. Para aferir e melhorar o controlo das perdas de água prevê-se também um avultado investimento nas Zonas de Medição e Controlo (ZMC) que nos permitirá compreender melhor as deficiências do sistema e melhorar a eficiência da rede, situação que se repercutirá diretamente na redução de perdas de água.

No mesmo âmbito ainda se prevê a continuação no investimento em troços cuja antiguidade e estado da rede determinam a necessidade de intervir bem como na expansão da rede de abastecimento de água, ainda que em menor escala.

Na vertente do saneamento, destaca-se a aquisição de uma viatura combinada para aumentar a capacidade de desobstrução da rede e da limpeza de fossas bem como a realização de pequenas intervenções que acompanham as obras de abastecimento de água a executar.

Na gestão de resíduos, sublinha-se o investimento a realizar no alargamento do projeto de recolha de biorresíduos e a expansão da instalação de ilhas ecológicas. Com vista a tornar o sistema de recolha mais eficiente e económico também se prevê a aquisição de equipamento e um sistema de gestão de frotas para dotar o setor de um aliado de inteligência.

Nesta matéria merece destaque o início do projeto que irá melhorar as instalações do atual edifício situado na zona da Coca-Maravilhas bem como a reordenação do espaço existente tendo em vista preparar este setor para os desafios futuros.

Destaca-se ainda a continuidade no investimento na vertente do estacionamento, com a finalidade de melhorar a ordenação do trânsito e criar mais e melhores condições nesta vertente.



Para finalizar esta temática importa referir a prossecução do investimento que tem vindo a ser efetuado no edifício sede da EMARP cuja longevidade determina a necessidade de intervir numa ótica de melhorar as condições dos nossos colaboradores e de quem tem necessidade de se deslocar aos nossos serviços.

I PLANO DE EXPLORAÇÃO

Vide Demonstração de Resultados Previsional em anexo.

CUSTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO

• MERCADORIAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS A UTILIZAR

Para o cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas foi considerado o valor do gasto da água de abastecimento, líquido de perdas, bem como o movimento expectável do aprovisionamento e movimentação de materiais suscetíveis de armazenagem.

• FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos contemplam duas grandes rubricas, o tratamento de águas residuais e a deposição em aterro, cujos gastos foram calculadas de acordo com os pressupostos quantitativos anteriormente referidos. Estas duas rubricas representam cerca de 65% do total desta categoria de custos.

Os restantes FSE foram baseados nos custos históricos, mas tendo em atenção o agravamento do aumento dos preços.

• GASTOS COM PESSOAL

As despesas com pessoal têm vindo a sofrer uma trajetória ascendente, fruto do contexto de inflação que presentemente nos atinge, cujo elevado nexo de causalidade com a necessidade de subir os vencimentos tem vindo a determinar um reforço nesta rubrica.

Para 2024, o cálculo dos gastos com o pessoal teve como referência a projeção de fecho do ano 2023, à qual foi adicionada a previsão dos aumentos salariais previstos para o setor público, o processo de promoções, de progressões, bem como as admissões previstas e os termos do acordo de empresa em matéria de estímulo ao desempenho, devidamente validados pelos recursos humanos.



- OUTROS GASTOS E PERDAS

O valor desta rubrica é fortemente influenciado pelo valor das perdas de água.

- DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

Relativamente a esta rubrica, a sua estimativa assentou nos dados disponíveis, nomeadamente na taxa média de amortização, nos aumentos referentes à conclusão das obras em curso e na previsão cronológica da execução do plano de investimentos para 2024.

- PERDAS POR IMPARIDADES

As imparidades têm como base um cálculo da obsolescência do material em armazém bem como uma percentagem previsível das perdas em dívidas de cobrança duvidosa das faturas de clientes.

- IMPOSTOS

Sendo a previsão de resultados positivos, a taxa de IRC a aplicar será de 21%, sendo acrescida a derrama municipal de 1,5% e da tributação autónoma.

RENDIMENTOS PREVISIONAIS DE EXPLORAÇÃO

- VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços são condicionadas pelo volume de água vendido aos clientes nas diversas vertentes da fatura ambiental e tem por base o volume adquirido às Águas do Algarve, deduzido das perdas e do facto de alguns clientes não usufruírem de todos os serviços. Tal como referido anteriormente, os valores estimados tiveram como pressuposto uma redução do consumo na ordem dos 3% alicerçada em dois fatores: a necessidade de aumentar a poupança de água neste contexto de seca que atinge, em especial o barlavento algarvio, e as projeções económicas efetuados pelas entidades nacionais e internacionais que tutelam esta matéria.

De salientar, que os valores das tarifas fixas e variáveis dos serviços regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) seguiram os parâmetros de atualização definidos no Contrato de Gestão Delegada.

A ERSAR monitoriza a acessibilidade económica a estes serviços, através de um indicador que avalia a capacidade económica das famílias suportarem os mesmos.

O indicador é definido pelo peso do encargo médio de um consumo de 120 m³/ano, (serviços de água, saneamento e resíduos), no rendimento médio disponível por agregado familiar, na área de intervenção do sistema.



Serviço	Acessibilidade Económica
Água de Abastecimento (AA)	0,30%
Águas Residuais (AR)	0,34%
Resíduos Urbanos (RU)	0,39%

VALORES DE REFERÊNCIA	
Qualidade de serviço boa	[0; 0,50]
Qualidade de serviço mediana]0,50; 1,00]
Qualidade de serviço insatisfatória]1,00; + ∞ [

As taxas e tarifas dos restantes serviços prestados pela empresa foram objeto de atualização de acordo com o índice harmonizado de preços do consumidor (IHPC).

Vide tarifários em anexo, na página 48.

• SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Na elaboração dos IGP também está contemplada a efetivação dos seguintes contratos programa com o município:

- Contrato-programa para a adoção de preços sociais, no montante máximo de 170.000,00 €;
- Contrato-programa de instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento no montante máximo de 260.000,00€.

• TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Para o cálculo desta rubrica foi usado como base o histórico dos últimos dois anos.

• OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica compreende essencialmente as rendas previstas a receber pelo arrendamento de equipamentos ao Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento. Integra ainda os subsídios ao investimento reconhecidos como rendimento, numa base sistemática de balanceamento com as respetivas depreciações e amortizações.



OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AUTARQUIAS LOCAIS

Para cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei nº 52/2012, que aprova o regime jurídico do setor empresarial local, foram efetuadas as seguintes estimativas:

(euros)

RUBRICAS	Previsão 31/12/2024
RECEBIMENTOS	
Município de Portimão	
Contrato-Programa Tarifa Social	170 000
Contrato-Programa Estacionamento	260 000
Fatura ambiental	1 226 121
Outros serviços	7 500
Subsídios ao Investimento (Fundos Comunitários)	220 000
TOTAL DE RECEBIMENTOS	1 883 621
PAGAMENTOS	
Município de Portimão - Outros serviços	481 787
Estado e Outros Entes Públicos	2 886 431
TOTAL DE PAGAMENTOS	3 368 218



ANÁLISE PREVISIONAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Para o ano de 2024, conforme evidenciado na Demonstração de Resultados e no Balanço, pese embora o atual cenário de falta estabilidade e de previsibilidade, prevê-se a manutenção de resultados líquidos positivos e uma situação económico-financeira estável, traduzida nos seguintes indicadores:

Autonomia Financeira (%)	88,84
Solvabilidade	7,96
Liquidez geral	4,33
Liquidez reduzida	4,19
Liquidez imediata	3,32
Rendibilidade do capital próprio (%)	0,87
Rendibilidade volume de vendas (%)	1,49

Portimão, 05 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração



Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila
Presidente



João Vasco da Glória Rosado Gambôa
Administrador não executivo

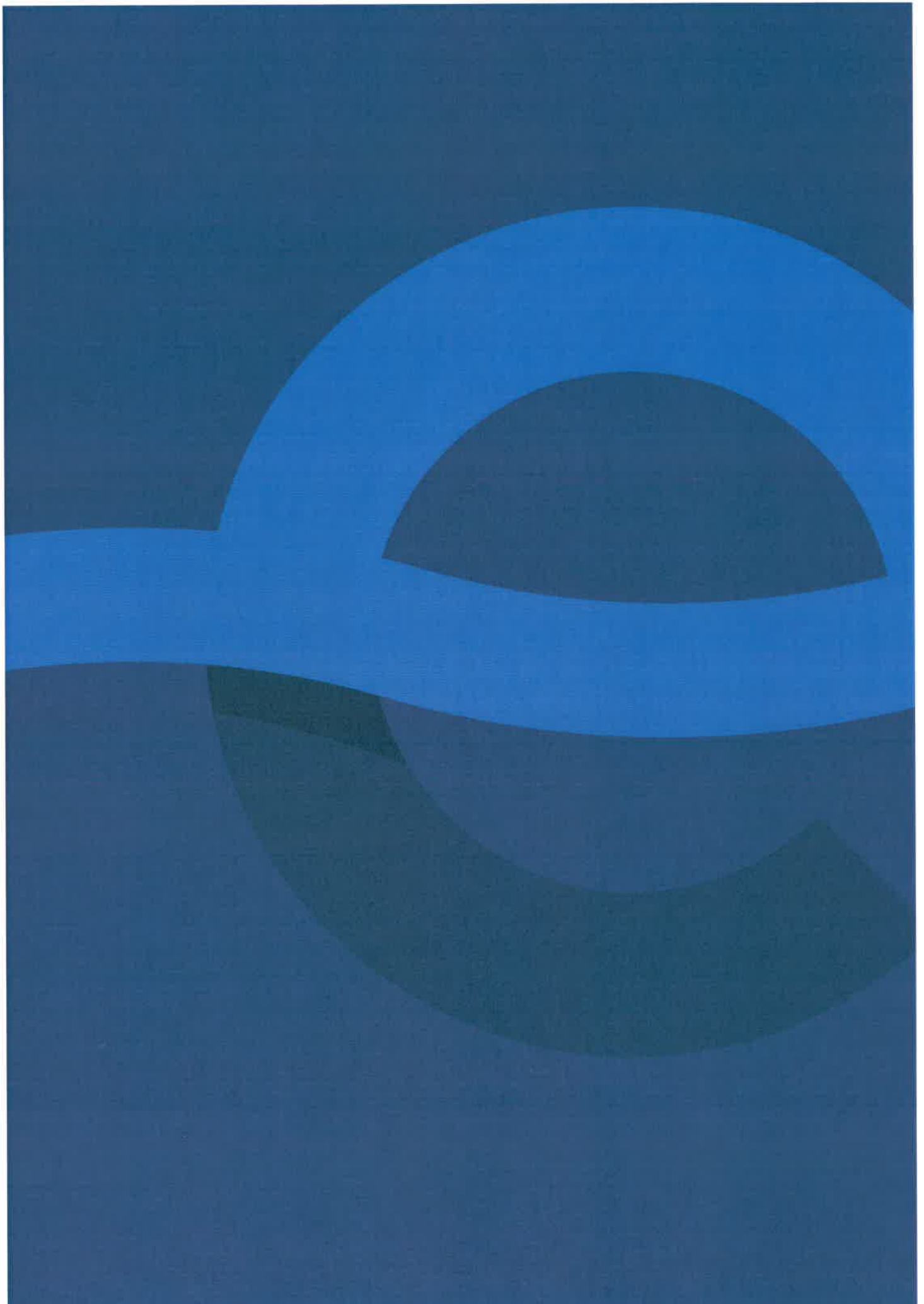


Teresa Filipa dos Santos Mendes
Administrador não executivo



Anexos

Instrumentos de
Gestão Previsional **2024**



PLANO DE INVESTIMENTOS | 2024 e 2025

1/5

INVESTIMENTO EM ATIVIDADES REGULADAS

DESCRIÇÃO	Cod. Inv	Atividade / Comum	Ativ. de Inv.	Tipo de ativo	2024	2025
Remodelação da Rede de AA	94/001	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	697 698 €	441 501 €
Máquinas e aparelhagem diversa	94/003	Comum	AA	Equipamento Básico	59 585 €	65 295 €
Aparelhagem de medida e controlo	94/004	Atividade	AA	Equipamento Básico	100 000 €	182 828 €
Material de informática	94/006	Comum	AA	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Material de transporte e equipamento rolante	94/007	Atividade	AA	Equipamento de Transporte	484 030 €	32 000 €
Mobiliário de escritório	94/008	Comum	AA	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Programas de informática	94/010	Comum	AA	Programas de Computador	7 750 €	7 835 €
Terrenos para a instalação de equipamentos	94/011	Comum	AA	Terrenos e Recursos Naturais	36 292 €	1 306 €
Remodelação geral do Reservatório do Monte Canelas	10/250	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	175 000 €	0 €
Remodelação da Rede Avenida S. João de Deus	10/257	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	100 €	0 €
Remodelação da rede Ruas Bento de Jesus Caraça/Heróis Restauração	11/272	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	5 000 €	0 €
Ampliação do sistema de telegestão das AA	14/281	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	37 100 €	100 €
Criação de zonas de medição e controlo na rede de distribuição de AA	15/293	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	1 000 000 €	0 €
Remodelação da rede Figueira	17/297	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	50 000 €	0 €
Execução da rede de abastecimento de água Pereira	17/300	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	400 000 €	0 €
Remodelação da rede Via V6	19/314	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	100 €	467 000 €
Remodelação do recinto dos Armazéns gerais da Coca Maravilhas	20/317	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	150 000 €	0 €
Obras de construção civil, impermeabilização e pintura de infraestruturas AA	21/326	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	1 500 000 €	0 €
Equipamentos e máquinas de apoio à atividade de AA	21/329	Atividade	AA	Equipamento Básico	12 917 €	13 059 €
Substituição dos acessos às cubas dos reservatórios elevados e equipamentos acessórios	21/333	Atividade	AA	Equipamento Básico	70 000 €	0 €



PLANO DE INVESTIMENTOS | 2024 e 2025 2/5

INVESTIMENTO EM ATIVIDADES REGULADAS

DESCRIÇÃO	Cod. Inv	Atividade / Comum	Ativ. de Inv.	Tipo de ativo	2024	2025
Rede de abastecimento de água ao Bom Retiro (ETAR Companheira)	23/342	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	100 €	0 €
Substituição de conduta de abastecimento de água no Porto de Lagos (EN-124-Estrada Monchique)	23/343	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	300 000 €	0 €
Telemetria na Freguesia da Mexilhoeira Grande	24/	Atividade	AA	Equipamento Básico	160 000 €	0 €
Remodelação da rede Rua Z	24/	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	80 000 €	0 €
Remodelação da rede Rua Infante D. Henrique (R. Comandante Carvalho Araújo e a Ponte)	24/	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	110 000 €	0 €
Remodelação da rede Estrada de Alvor (entre Escola nº 1 e Mouzinho de Albuquerque)	24/	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	150 000 €	0 €
Remodelação da rede Avenida João Paulo II (Vale de França)	24/	Atividade	AA	Edifícios e Outras Construções	130 000 €	0 €
Sistemas de vigilância ativa e passiva das instalações de AA	24/	Atividade	AA	Equipamento Básico	515 000 €	0 €
Máquinas e aparelhagem diversa	94/003	Comum	AR	Equipamento Básico	59 585 €	65 296 €
Material de informática	94/006	Comum	AR	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Material de transporte e equipamento rolante	94/007	Atividade	AR	Equipamento de Transporte	469 000 €	0 €
Mobiliário de escritório	94/008	Comum	AR	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Programas de informática	94/010	Comum	AR	Programas de Computador	7 750 €	7 835 €
Terrenos para a instalação de equipamentos	94/011	Comum	AR	Terrenos e Recursos Naturais	1 292 €	1 306 €
Remodelação da rede de AR	01/122	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	155 122 €	308 478 €
Remodelação da rede Avenida S. João de Deus	10/257	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	100 €	0 €
Remodelação da rede Ruas Bento de Jesus Caraça / Heróis Restauração	11/272	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	99 912 €	0 €
Equipamentos e máquinas de apoio à atividade de AR	21/329	Atividade	AR	Equipamento Básico	12 917 €	13 059 €
Controlo de infiltrações e aflúências indevidas	21/331	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	100 000 €	0 €



PLANO DE INVESTIMENTOS | 2024 e 2025 3/5

INVESTIMENTO EM ATIVIDADES REGULADAS

DESCRIÇÃO	Cod. Inv	Atividade / Comum	Ativ. de Inv.	Tipo de ativo	2024	2025
Remodelação na rede Rua Z	24/	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	40 000 €	0 €
Remodelação na rede Estrada de Alvor (entre Escola nº 1 e Mouzinho de Albuquerque)	24/	Atividade	AR	Edifícios e Outras Construções	110 000 €	0 €
Máquinas e aparelhagem diversa	94/003	Comum	RU	Equipamento Básico	104 585 €	65 296 €
Material de informática	94/006	Comum	RU	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Material de transporte e equipamento rolante	94/007	Atividade	RU	Equipamento de Transporte	446 300 €	55 500 €
Mobiliário de escritório	94/008	Comum	RU	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Programas de informática	94/010	Comum	RU	Programas de Computador	5 250 €	7 835 €
Terrenos para a instalação de equipamentos	94/011	Comum	RU	Terrenos e Recursos Naturais	1 292 €	1 306 €
Aquisição de equipamentos para RU/Ilhas Ecológicas	02/145	Atividade	RU	Equipamento Básico	916 907 €	300 000 €
Aquisição de contentores de RU de superfície	03/165	Atividade	RU	Equipamento Básico	35 480 €	20 000 €
Aquisição de equipamento para as oficinas de RU	03/166	Atividade	RU	Equipamento Básico	66 500 €	5 000 €
Telemetria Viaturas	04/174	Atividade	RU	Equipamento Básico	665 €	0 €
Armazém RSU	19/315	Atividade	RU	Edifícios e Outras Construções	150 000 €	0 €
Aquisição de paleteiras para zonas nobres do Município	20/316	Atividade	RU	Equipamento Básico	60 000 €	0 €
Projeto de recolha de biorresíduos	20/322	Atividade	RU	Equipamento Básico	716 725 €	195 000 €
Aquisição de paleteiras inteligentes	21/324	Atividade	RU	Equipamento Básico	24 740 €	27 260 €
Sensorização dos contentores / enchimento e identificação	21/325	Atividade	RU	Equipamento Básico	1 850 €	1 850 €
Construção, reabilitação, remodelação e manutenção melhorada do complexo RU	22/338	Atividade	RU	Edifícios e Outras Construções	1 266 600 €	0 €
Programa de gestão da operação RU	24/	Atividade	RU	Equipamento Básico	265 000 €	0 €



PLANO DE INVESTIMENTOS | 2024 e 2025 4/5

INVESTIMENTO EM ATIVIDADES NÃO REGULADAS

DESCRIÇÃO	Cod. Inv	Atividade / Comum	Ativ. de Inv.	Tipo de ativo	2024	2025
Máquinas e aparelhagem diversa	94/003	Comum	OA	Equipamento Básico	59 585 €	65 296 €
Material de informática	94/006	Comum	OA	Equipamento Administrativo	5 250 €	7 835 €
Material de transporte e equipamento rolante	94/007	Atividade	OA	Equipamento de Transporte	75 474 €	51 000 €
Mobiliário de escritório	94/008	Comum	OA	Equipamento Administrativo	7 750 €	7 835 €
Programas de informática	94/010	Comum	OA	Programas de Computador	7 750 €	7 835 €
Terrenos para a instalação de equipamentos	94/011	Comum	OA	Terrenos e Recursos Naturais	42 329 €	1 306 €
Remodelação da rede de pluviais	01/122	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	225 349 €	227 827 €
Aquisição de carrinhos de varredura	03/163	Atividade	OA	Equipamento Básico	7 790 €	410 €
Remodelação da rede Avenida S. João de Deus	10/257	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	100 €	0 €
Remodelação da rede Ruas Bento de Jesus Caraça/Heróis Restauração	11/272	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	71 969 €	0 €
Sistema de controlo de estacionamento e gestão de zonas de acesso condicionado	15/287	Atividade	OA	Equipamento Básico	164 350 €	25 000 €
Construção de bolsas de estacionamento e parque de rebocados	18/310	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	125 000 €	25 000 €
Centro de apoio à limpeza urbana, Alvor	22/339	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	100 €	0 €
Construção, reabilitação, remodelação e manutenção melhorada do edifício sede	22/341	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	364 042 €	0 €
Execução e remodelação da infraestrutura na Urb. Quinta do Pinheiro	23/347	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	170 455 €	0 €
Execução e remodelação da infraestrutura na Urb. Bemposta	23/348	Atividade	OA	Edifícios e Outras Construções	70 000 €	0 €
Sensorização de lugares de cargas e descargas e mobilidade reduzida	23/349	Atividade	OA	Equipamento Básico	1 000 €	0 €
Requalificação e manutenção de estacionamento off-street	23/350	Atividade	OA	Equipamento Básico	40 000 €	0 €



PLANO DE INVESTIMENTOS | 2024 e 2025 5/5

INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PARTILHADOS

DESCRIÇÃO	Cod. Inv	Atividade / Comum	Ativ. de Inv.	Tipo de ativo	2024	2025
Máquinas e aparelhagem diversa	24/	Comum	SP	Equipamento Básico	20 000 €	0 €
Material de informática	24/	Comum	SP	Equipamento Administrativo	10 000 €	0 €
Mobiliário de escritório	24/	Comum	SP	Equipamento Administrativo	10 000 €	0 €
Programas de informática	24/	Comum	SP	Programas de Computador	50 000 €	0 €
Equipamentos e suportes digitais de comunicação	24/	Comum	SP	Equipamento Básico	60 000 €	0 €

TOTAL	2024	2025
Água de Abastecimento (AA)	6 241 172 €	1 226 594 €
Águas Residuais (AR)	1 066 178 €	411 644 €
Resíduos Urbanos (RU)	4 072 394 €	694 718 €
Outras Atividades (OA)	1 438 294 €	419 344 €
Serviços Partilhados (SP)	150 000 €	0 €
TOTAL	12 968 038 €	2 752 300 €



TARIFÁRIO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1/3

TARIFA FIXA (€/30 DIAS)

Utilizadores Domésticos

1º escalão (Até 25mm)	3,4382 €
2º escalão (Até 30mm)	9,5409 €
3º escalão (Até 50mm)	28,6227 €
4º escalão (Até 100mm)	85,8680 €
5º escalão (Até 300mm)	257,6069 €

Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)

1º escalão (Até 25mm)	3,4382 €
2º escalão (Até 30mm)	9,5409 €
3º escalão (Até 50mm)	28,6227 €
4º escalão (Até 100mm)	85,8680 €
5º escalão (Até 300mm)	257,6069 €

Utilizadores Não Domésticos

1º escalão (Até 25mm)	5,1573 €
2º escalão (Até 30mm)	9,5409 €
3º escalão (Até 50mm)	28,6227 €
4º escalão (Até 100mm)	85,8680 €
5º escalão (Até 300mm)	257,6039 €

Utilizadores Não Domésticos (Social)

1º escalão (Até 25mm)	3,4382 €
2º escalão (Até 30mm)	9,5409 €
3º escalão (Até 50mm)	28,6227 €
4º escalão (Até 100mm)	85,8680 €
5º escalão (Até 300mm)	257,6069 €



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2/3

TARIFA VARIÁVEL (€/M³)**Utilizadores Domésticos**

1º escalão (Até 5m³)	0,3942 €
2º escalão (6 a 15m³)	0,8395 €
3º escalão (16 a 25m³)	1,9077 €
4º escalão (Mais de 25m³)	2,8683 €

Utilizadores Domésticos (Social)

Escalão Único	0,3942 €
---------------	----------

Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)

1º escalão	0,3942 €
2º escalão	0,8395 €
3º escalão	1,9077 €
4º escalão	2,8683 €

Utilizadores Não Domésticos







Até 100m³	1,9077 €
Mais de 100m³	2,1387 €

Utilizadores Não Domésticos (Social)

Escalão único	0,8585 €
---------------	----------

SERVIÇOS AUXILIARES

1/2

Contratação s/ colocação de contador	Gratuito	
Contratação c/ colocação de contador	Gratuito	
Contratação c/ pagamento através do Banco	Gratuito	
Restabelecimento a pedido do cliente doméstico	91,7199 €	
Restabelecimento a pedido do cliente não doméstico	220,9042 €	
Restabelecimento por infração regulamentar	38,5364 €	

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3/3

SERVIÇOS AUXILIARES

2/2

Verificação extraordinária do contador	12,0631 €
Inspeção geral das instalações	31,0999 €
Ensaio de instalações (por fogo)	19,4995 €
Ensaio de infraestruturas (por lote)	19,4995 €
Vistoria de instalações (por fogo)	19,4995 €
Impressos, fotocópias e impressões (por página A4)	0,0677 €

Ramal de ligação:

- Até 20 metros	Gratuito
- Mais de 20 metros	Sob orçamento

Boca de incêndio colocada em marco próprio de DN 1 1/2"

- Até 4 metros	515,2814 €
- Mais de 4 metros (por metro)	41,6509 €

Boca de incêndio de parede de 1 1/2"

- Até 4 metros	477,7042 €
- Mais de 4 metros (por metro)	41,6509 €

Marco de contagem simples de 1 1/4"

- Até 4 metros	455,7334 €
- Mais de 4 metros (por metro)	30,7614 €

Marco de contagem duplo de 1 1/2"

- Até 4 metros	739,2662 €
- Mais de 4 metros (por metro)	41,6509 €

Reposição de pavimento (por m2)

- Calçada à portuguesa	35,2752 €
- Cubos de granito	35,2752 €
- Pavimento betuminoso	50,1368 €
- Pavê pré-fabricado	26,4620 €

Portinholas

- Pequenas (50x40cm)	98,8517 €
- Médias (65x40cm)	103,5347 €
- Grandes (65x65cm)	129,5002 €



ÁGUAS RESIDUAIS

1/2

TARIFA FIXA (€/30 DIAS)

Utilizadores Domésticos	
Escalão Único	3,8943 €
Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)	
Escalão Único	3,8943 €
Utilizadores Não Domésticos	
Escalão Único	10,2614 €
Utilizadores Não Domésticos (Social)	
Escalão Único	3,8943 €

TARIFA VARIÁVEL (€/M³)

Utilizadores Domésticos	
1º escalão (Até 5m³)	0,5835 €
2º escalão (6 a 15m³)	0,8202 €
3º escalão (16 a 25m³)	1,7475 €
4º escalão (Mais de 25m³)	3,2816 €
Utilizadores Domésticos (Social)	
Escalão Único	0,5835 €
Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)	
1º escalão	0,5835 €
2º escalão	0,8202 €
3º escalão	1,7475 €
4º escalão	3,2816 €
Utilizadores Não Domésticos	
Até 100m³	1,7475 €
Mais de 100m³	2,0794 €
Utilizadores Não Domésticos (Social)	
Escalão único	0,8660 €



ÁGUAS RESIDUAIS

2/2

SERVIÇOS AUXILIARES

Inspeção geral de instalações	31,0999 €
Ensaio de instalações (por fogo)	19,4995 €
Ensaio de infraestruturas (por lote)	19,4995 €
Vistoria de instalações (por fogo)	19,4995 €
Limpeza de fossa séptica*	181,9729 €
Desentupimento de coletores	145,2759 €
Descarga de efluentes / mês	139,2613 €

Ramal de ligação:

- Até 20 metros	gratuito
- Mais de 20 metros	Sob orçamento

Ramal sem caixa no passeio (a aplicar a ramais superiores a 20m, alteração de ramais e ramais adicionais)

- Câmara de visita, DN 200, 4m	688,4411 €
- Câmara de visita, DN 200, 5m	721,8318 €
- Câmara de visita, DN 200, 6m	749,7269 €
- Câmara de inserção, DN 200, 4m	473,9465 €
- Câmara de inserção, DN 200, 5m	520,8220 €
- Câmara de inserção, DN 200, 6m	610,0030 €
- Metro de tubagem, DN 200	63,1139 €

Ramal com caixa no passeio (a aplicar a ramais superiores a 20m, alteração de ramais e ramais adicionais)

- Câmara de visita, DN 200, 4m	893,6261 €
- Câmara de visita, DN 200, 5m	926,0011 €
- Câmara de visita, DN 200, 6m	959,5385 €
- Câmara de inserção, DN 200, 4m	672,2028 €
- Câmara de inserção, DN 200, 5m	724,1789 €
- Câmara de inserção, DN 200, 6m	815,1879 €
- Metro de tubagem, DN 200	63,5765 €

* Valor referente aos utilizadores isentos do pagamento das tarifas de AR e a cada serviço adicional referente ao número máximo de limpezas anual aos utilizadores que pagam tarifas de AR.



RESÍDUOS URBANOS

1/2

TARIFA FIXA (€/DIA)**Utilizadores Domésticos**

Escalão Único 0,1724 €

Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)

Escalão Único 0,1724 €

Utilizadores Não Domésticos

Escalão Único 0,5153 €

Utilizadores Não Domésticos (Social)

Escalão Único 0,1724 €

TARIFA VARIÁVEL (€/M³)**Utilizadores Domésticos**

Escalão Único 0,7554 €

Utilizadores Domésticos (Social)

Escalão Único 0,7554 €

Utilizadores Domésticos (Famílias Numerosas)

Escalão Único 0,7554 €

Utilizadores Não Domésticos

Escalão Único 1,8910 €

Utilizadores Não Domésticos (Social)

Escalão Único 1,4183 €

SERVIÇOS AUXILIARES

1/2

Vistoria de instalações (por fogo) 19,4995 €

Recolha de resíduos indiferenciados

- por litro recolhido 0,1241 €

- por dia (inclui 6h de motorista e viatura) 550,0939 €

Recolha de resíduos de construção e demolição (RCD's), "monstros" e objetos volumosos bem como restos de jardim e resíduos verdes especiais

- até 1.100 litros por dia Gratuito

- cada litro adicional 0,1241 €



RESÍDUOS URBANOS

2/2

SERVIÇOS AUXILIARES

2/2

Lavagem e varredura mecânica (não inclui água nem deposição em aterro)

- por hora (inclui motorista e viatura)	116,5118 €
- por dia (inclui 6h de motorista e viatura)	700,9104 €
Serviços gerais (mão de obra - por hora)	19,4995 €

Viatura de mercadorias (por hora)

- ligeira	69,1736 €
- pesada	92,3857 €

Tarifa de adesão

- Instalações domésticas <= T1	269,1790 €
- Instalações domésticas T2	379,2700 €
- Instalações domésticas T3	492,0693 €
- Instalações domésticas T4	603,0292 €
- Instalações domésticas >= T5	712,5672 €
- Hotéis de luxo e de 5 estrelas (por quarto)	230,2251 €
- Hotéis de luxo 3 e 4 estrelas (por quarto)	153,1637 €
- Outros estabelecimentos hoteleiros (por quarto)	102,5643 €
- Hospitais e similares (por quarto)	230,2251 €
- Instalações não domésticas, com exceção de hotéis, estabelecimentos hoteleiros e hospitais e similares (por m2 de área útil)	12,9771 €
- Recolha de resíduos, a pedido de não-cliente, mediante orçamento / faturação (por m3)	20,4136 €

Notas:

TARIFÁRIO SOCIAL: será aplicado na vertente de consumo doméstico de água, saneamento e resíduos e corresponde na faturação ao 1º escalão de tarifa variável e isenção das tarifas fixas.

TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS: será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável adaptado ao agregado familiar.

A tarifa familiar é aplicada aos agregados familiares com mais de quatro elementos. A prova desta condição é efetuada anualmente através da apresentação da folha de rosto do IRS.

As tarifas apresentadas são calculadas com quatro casas decimais e o valor final arredondado a duas casas decimais.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a TRH (aplicável ao tarifário de Abastecimento de Água e Águas Residuais) e a TGR (aplicável ao tarifário de Resíduos Urbanos).

TRH -Taxa de Recursos Hídricos | TGR - Taxa Gestão de Resíduos



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2025
Vendas e serviços prestados	31 195 659	31 850 768
Subsídios à exploração	430 000	439 030
Trabalhos para a própria entidade	99 948	102 047
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 108 709	-3 237 472
Fornecimentos e serviços externos	-13 809 191	-14 099 184
Gastos com o pessoal	-10 524 710	-10 745 729
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-22 006	-22 667
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-186 276	-191 864
Outros rendimentos e ganhos	1 140 391	1 171 069
Outros gastos e perdas	-1 023 486	-1 044 979
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	4 191 620	4 221 019
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-3 560 763	-3 736 112
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	630 857	484 907
Resultado antes de impostos	630 857	484 907
Imposto sobre o rendimento do período	-167 177	-128 500
Resultado líquido do período	463 680	356 407



BALANÇO PREVISIONAL

(euros)

RUBRICAS	31 dezembro 2024	31 dezembro 2025
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	33 587 681	37 083 346
Propriedades de investimento	4 940 485	4 752 568
Ativos intangíveis	149 817	155 067
Outros investimentos financeiros	38 469	37 024
	38 716 452	42 028 005
ATIVO CORRENTE		
Inventários	691 875	706 404
Clientes	1 248 065	1 106 845
Outros créditos a receber	2 991 693	3 054 521
Diferimentos	71 543	73 045
Caixa e depósitos bancários	16 493 083	13 188 882
	21 496 259	18 129 697
TOTAL DO ATIVO	60 212 711	60 157 702

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	30 000 000	30 000 000
Reservas legais	1 159 282	1 182 466
Outras reservas	81 260	81 260
Resultados transitados	15 726 024	16 166 521
Outras variações no capital próprio	6 063 096	5 670 737
Resultado líquido do período	463 680	356 407
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	53 493 342	53 457 391
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras dívidas a pagar	1 758 538	1 644 628
	1 758 538	1 644 628
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	1 288 681	1 242 699
Estado e outros entes públicos	538 003	837 906
Outras dívidas a pagar	2 880 050	2 731 371
Diferimentos	254 097	243 707
	4 960 831	5 055 683
TOTAL DO PASSIVO	6 719 369	6 700 311
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	60 212 711	60 157 702



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

(euros)

	2024	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	29 352 535	29 981 437
Pagamento a fornecedores	-17 134 920	-17 494 754
Pagamento ao pessoal	-5 534 857	-5 651 089
Caixa gerada pelas operações	6 682 758	6 835 594
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	-904 137	-167 176
Outros recebimentos / pagamentos	-3 758 656	-3 837 588
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2 019 965	2 830 830
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-5 929 833	-6 667 824
Ativos intangíveis	-19 625	-7 835
	-5 949 458	-6 675 659
Recebimentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	143 483	146 496
Outros Ativos	243 329	248 195
Subsídios ao Investimento	142 936	145 937
	529 748	540 628
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-5 419 710	-6 135 031
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)	-3 399 745	-3 304 201
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 892 828	16 493 083
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16 493 083	13 188 882







**GNT & ASSOCIADOS
SROC**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., S.A., relativos aos períodos de 2024 e 2025, que compreendem o balanço previsional que evidencia os respetivos totais de 60.212.711 e 60.157.702 euros e os respetivos totais de capital próprio de 53.493.342 e 53.457.391 euros, incluindo um resultado líquido de 463.680 e 356.407 euros para 2024 e 2025, respetivamente, a demonstração dos resultados previsional por natureza, a demonstração de fluxos de caixa previsional relativa aos períodos de 2024 e de 2025, e o plano de investimentos plurianual dos períodos de 2024 a 2025, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo “Pressupostos Gerais” e suportados pelos anexos aos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA
Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10
Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, n.º 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49
Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, n.º 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58
Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrita como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



**& ASSOCIADOS
SROC**

disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 5 de dezembro de 2023

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.


GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Johnny Viegas Laurencia (ROC n.º 1687)

SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400

ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161297

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 07/2023

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h00, reuniu-se no Edifício sede, sito na Rua José António Marques nº17 em Portimão, a Assembleia Geral da EMARP, EM, SA (EMARP) pessoa coletiva nº 505322730.

Esteve presente o Acionista Município de Portimão, detentor de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), representando 100% do capital social, representado por Ivo Miguel Inácio Carvalho, cujos poderes a Mesa, Presidida por Pedro J. Romão dos Reis e secretariada por José Victorino Guerreiro de Brito, conferiu por certidão da competente deliberação n.º 834/22 da reunião do Município de Portimão datada de 07 de dezembro de 2022, que se encontra arquivada nesta Sociedade.

Conforme disposto no art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais, esta Assembleia Geral dispensa a observância de formalidades legais prévias, uma vez que está presente o representante do Acionista único e manifesta a vontade de que a Assembleia Geral se constitua e delibere sobre o seguinte assunto:

- **Ponto um – Apreciação e votação dos Instrumentos de Gestão Previsional | Ano de 2024**

Ponto um – Apreciação e votação dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2024

Aberta a sessão, o representante do Município apreciou a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 elaborada pelo Conselho de Administração da empresa nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 18 dos estatutos da EMARP, EM, SA, bem como o parecer do revisor oficial de contas.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após confirmação de que nenhum dos presentes pretendia usar a palavra, submeteu a proposta dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2024 à votação, tendo esta sido aprovada nos termos da alínea i) do n.º 1 do Artigo 14 dos estatutos da EMARP, revogando-se desta forma a deliberação referente ao ponto um, da ata nº 5, de 31 de outubro de 2023.

DOCUMENTOS

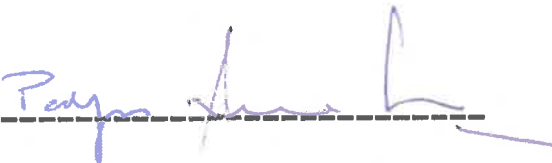
Instrumentos de Gestão Previsional 2024 – EMARP.

Relatório do revisor oficial de contas/Fiscal Único.

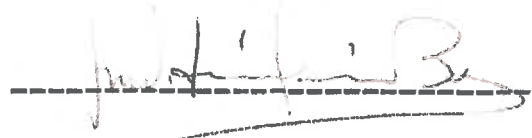
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral encerrou a reunião tendo de seguida, sido elaborada a presente ata que, lida por todos os membros da Mesa, foi julgada conforme e aprovada, em razão da qual, para a sua inteira fé e validade, vai por todos ser assinada.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretária da Mesa da Assembleia Geral



(Pedro J. Romão dos Reis)



(José Victorino Guerreiro de Brito)

O Representante do Município



(Ivo Miguel Inácio Carvalho)